

PORTARIA Nº 281 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portarias nº 71/2009 que concedeu à servidora municipal **Rachel Margraf Rosckoz**, RG. 1.059.167, Professora, ampliação de 07 (sete) horas semanais de trabalho lotada na EJA, a partir de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete